



PORTARIA Nº 329–GD/IFAM/CTB/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23385.000274/2020-89 de 05 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o despacho nº DESPACHO Nº 39307 / 2020 - CPPD/REITORIA, de 12 de novembro de 2020.

R E S O L V E:

I – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **MESTRADO**, ao servidor **EDSON LUIS DE CARVALHO SILVA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2211146, com lotação no *Campus* Tabatinga. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 05/11/2020.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019